

**DECRETO N. 2.324, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor total de R\$ 2.945.594,66 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal n. 1.153/14.*

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 2.945.594,66 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.163, de 26 de junho de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 2.945.594,66 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal n. 1.153/14, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.99.90.00	01.100.0022		R\$ 490.000,00	Despesas com a manutenção de iluminação pública no município.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.100.0022		R\$ 288.118,02	Despesas com a manutenção de iluminação pública no município.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.100.0022		R\$ 400.000,00	Despesas com a manutenção de iluminação pública no município.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.100.0016	383	R\$ 100.000,00	Despesas com a manutenção das atividades de Direção de Trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.100.0016	395	R\$ 757.476,64	Despesas com a manutenção das atividades de Direção de Trânsito.
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.100.0016	397	R\$ 900.000,00	Despesas com a manutenção das atividades de Direção de Trânsito.
01.24.02	23.695.0114.2.065	3.3.90.30.00	01.100.0012		R\$ 50.000,00	Aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Informação Turística.
01.24.02	23.695.0114.2.065	4.4.90.52.00	01.100.0012		R\$ 50.000,00	Aquisição de materiais a serem utilizados no Centro de Informação Turística.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.945.594,66</b>	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas por:

I - anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.02	23.695.0114.2.055	3.3.90.39.00	01.100.0012	443	R\$ 100.000,00	Vinculado
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>	

II - superávit financeiro:

a) decorrente do saldo financeiro apurado em 31/12/2014 da receita de Contribuição de Iluminação Pública de R\$ 1.088.118,02, já descontado o valor de restos a pagar;

b) decorrente do saldo financeiro apurado também em 31/12/2014 das receitas de taxas e multas de trânsito no valor de R\$ 1.757.476,64, deduzido o valor de restos a pagar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
 Prefeito do Município